PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ITEM DO PROCESSO LICITATÓRIO № 072/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2024

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando que:

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura solicitou a revogação do item 230 - KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4, constante do item 1.7 do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2024, sob o fundamento de que "em pedido de esclarecimento, a licitante Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água EIRELI aponta que não existe um Kit cavalete que atende ao mesmo tempo duas bitolas destintas. Em primeira análise, verificou-se que houve equívoco na descrição do item e que este fato compromente a elaboração da proposta e influencia diretamente no preço. Desta forma, considerando que encontra-se em fase de planejamento de Processo Licitatório para aquisição de materiais hidráulicos e que este o kit cavalete poderá ser aquirido neste momento, após o saneamento do vício".

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

"A Súmula 473, do STF que entende que: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; <u>ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos</u>, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."(GN)

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICAR os interessados de que pelas razões expostas, tem a intenção de **REVOGAR** o item 230 - KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4, constante do item 1.7 do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2024, do Processo Licitatório nº 072/2024.

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação na Plataforma de Licitações AMM Licita e nos demais órgãos de divulgação oficiais do Município.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes. Jaboticatubas/MG, 20 de setembro de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Munide Jaboticatubas/MG